



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Aquisição de *colete socorrista padrão Bombeiro Comunitário* para compor as atribuições, os trabalhos operacionais e os atendimentos dos Bombeiros Comunitários pertencentes às guarnições do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina na Cidade de Camboriú.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal nº 4.048/2022:

Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Espera-se que o item pretendido para aquisição seja efetuado conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Salienta-se que não será aceito o item pretendido com problemas ou avarias e deverá apresentar todos os padrões mínimos exigidos e de qualidade, visto que é de extrema importância que a disponibilização do item possua a qualificação necessária para prover o uso devido durante as atribuições do CBMSC em Camboriú e que cumpra os termos descritos neste processo de compra de forma eficiente.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A proponente deverá apresentar todas as CND's em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Também, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ. Ainda, deverá estar apta a garantir os padrões de desempenho, qualidade especificada e participação legítima neste processo de compra.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A proponente contratada deverá fornecer o item pretendido, de acordo com as garantias, condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O Município de Camboriú, através do Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú, emitirá Ordem de Compras para o fornecimento do item pretendido. O Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú assegurará a fiscalização da entrega do item, designando o 2º Sargento Bombeiro Militar Claudinei Coelho para cumprimento de tal ato, realizando a conferência do processo efetuado pela proponente fornecedora do ato. Para o serviço contratado, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela Nota de Empenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após a entrega do item pretendido por parte da empresa contratada e a fiscalização positiva por parte do Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú, estando de acordo com o descrito neste Termo de Referência, a empresa apresentará Nota Fiscal Eletrônica do serviço entregue e a mesma será encaminhada para o setor responsável da Prefeitura Municipal de Camboriú, ocorrendo o pagamento em até 30 (*trinta*) dias corridos.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 1) *COMPROVAÇÃO JURÍDICA*
 - a) Contrato social/Estatuto;
 - b) Cartão CNPJ.
- 2) *REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA*
 - a) Certidão negativa federal de débitos;
 - b) Certidão negativa estadual de débitos;
 - c) Certidão negativa municipal de débitos;
 - d) CRF FGTS;
 - e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 3) *QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA*
 - a) Certidão negativa de falência e concordata.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$ 1.990,00 (*mil e novecentos e noventa reais*)

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Camboriú

Unidade: 3 – Secretaria de Administração

Ação: 2009 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM

Referência: 32

Modalidade de aplicação: 3.33.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETE SOCORRISTA PADRÃO BOMBEIRO COMUNITÁRIO	UNIDADE	10	199,00	1.990,00
TOTAL					R\$ 1.990,00

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A entrega do item pretendido deverá ser efetuada no Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú, situado na Rua São Paulo, nº 795, Bairro Santa Regina / CEP: 88345-581 / Camboriú – SC, em dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

úteis e conforme horário de expediente, das 13h às 18h. Salienta-se que o item deverá apresentar todos os padrões de qualidade constatados neste processo de compra.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos ou suporte, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

Camboriú, 04 de julho de 2024.

João Paulo Stüpp Francisco
Comandante do 1º/3º/1º/13º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03BBVQ02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO PAULO STUPP FRANCISCO (CPF: 009.XXX.389-XX) em 04/07/2024 às 15:45:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 14:39:14 e válido até 22/03/2123 - 14:39:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTg3OF8xODc5XzlwMjRfMDNCQlZRMDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001878/2024** e o código **03BBVQ02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.